



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 16 / 2018

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO AO
DOUTOR ROMULO ANGELO DE SOUZA
PANATIERI.**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao Doutor Romulo Angelo de Souza Panatieri.

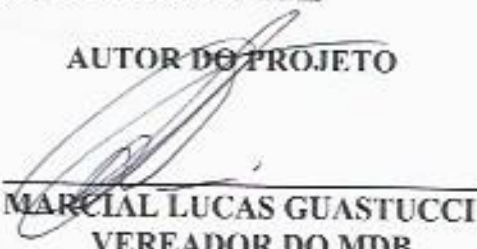
Art. 2º - A presente concessão deve-se ao fato dos relevantes serviços prestados à comunidade piratiniense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO


**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB**

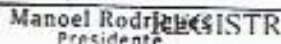
REGISTRADO

Em 04/06/18


Tomy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 04/06/18


Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**POR
UNANIMIDADE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br


JUSTIFICATIVA:

piratiniense.

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade

Demais considerações serão feitas em plenário.

Sala das Sessões
Piratini, 04 de Junho de 2018.


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO MDB

